



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Circular n.º 017, de 23 de setembro de 2013.

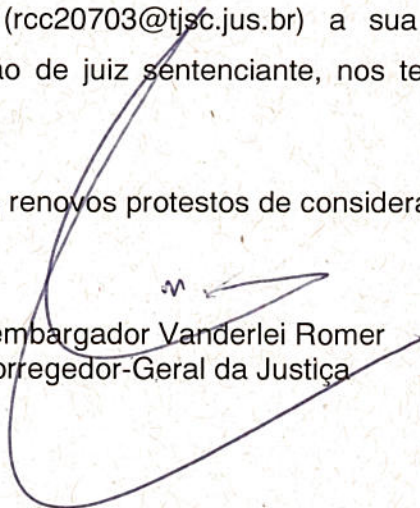
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a),

Terá início, no próximo dia 1º de outubro, a 4ª fase do Mutirão de Sentenças de 2013.

Recomendo observar a Resolução Conjunta n.º 01/2013 – GP/CGP e a orientação n.º 17, de 8-2-2008, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Solicito a Vossa Excelência que informe aos analistas jurídicos Ramon de Quadros Costa (costa@tjsc.jus.br) ou Ricardo Câmara da Costa (rcc20703@tjsc.jus.br) a sua disponibilidade de participar na condição de juiz sentenciante, nos termos da Resolução mencionada.

No ensejo, renovos protestos de consideração.

  
Desembargador Vanderlei Romer  
Corregedor-Geral da Justiça